

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1783, DE 24 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares a servidor público municipal Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

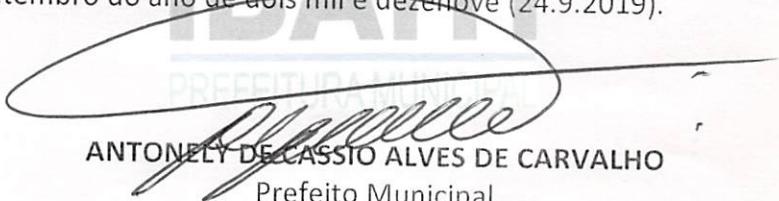
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **RICARDO SCHEREINER**, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.805.349-07, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de setembro de 2018 a 2 de setembro de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 (30) dias.

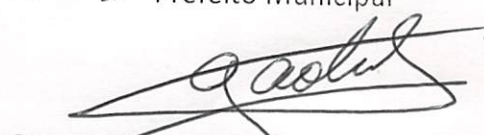
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (24.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1783, DE 24 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares a servidor público municipal Ricardo Schereiner, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **RICARDO SCHEREINER**, portador da CI-RG nº 7.407.026-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 008.805.349-07, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de setembro de 2018 a 2 de setembro de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (24.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.09.24 21:50:47 -03'00'